ISSN 1983-6783

A TRAJETÓRIA DA MULHER DOCENTE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ades Teresa Sanchez y Vacas, Tatiana Vargas Maia (Orientadora)
Universidade La Salle

Resumo

O presente texto busca enfatizar o papel da mulher na educação de ensino superior, objetivando pesquisar a trajetória profissional e memorial das docentes na Faculdade de Direito, UFRGS. A partir desta questão, trataremos a trajetória, gênero e cultura organizacional.
O texto será de cunho bibliográfico, que suscitará discussão acerca dos temas em questão. Partindo da hipótese de que as professoras da Faculdade de Direito da UFRGS, muito contribuíram enquanto sujeito transformador na sociedade.

Palavras-chave: *Mulheres, gênero, docente.*

Área Temática: Ciências Humanas

1. Introdução

Jorge Luís Borges, em seus livros Ficções (1942) conta a trajetória de seu povoado através de suas memórias, utilizando um recurso estilístico de verossimilhança, como se estivessem ocorrendo neste exato momento. Nossa vontade com esse projeto é beber um pouco da fonte de Borges e tentar ressignificar a importância de uma determinada camada da sociedade dentro de um espaço de memória.

Este projeto tem a intenção de evidenciar as memórias e trajetórias do corpo docente feminino da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Este trabalho está sendo apresentado como avaliação da cadeira de pesquisa do mestrado em Memoria Social e Bens Culturais, dentro da linha de pesquisa Memória, Cultura e identidade.

Queremos buscar, com este trabalho, o que foi esquecido e o que é lembrado sobre as mulheres da referida faculdade. Existe um paradoxo constante nessa questão, pelo que podemos reparar a priori através de nossas experiências na faculdade. Apesar de as mulheres serem visualizadas constantemente nesta instituição, poucas vezes elas são valorizadas e respeitadas por sua posição como docentes, sendo, por vezes reiteradas a favor da presença masculina. E com este objetivo que continuamos o presente projeto: buscar no esquecimento um paradoxo: qual é o papel das mulheres nos cursos de direito? Em especial nos ocuparemos das mulheres esquecidas/lembradas na Faculdade de Direito da UFRGS.

Pretendemos analisar, de que modo as mulheres na Faculdade de Direito da UFRGS marcaram a história da construção do Direito no Brasil e na Universidade. Pretendemos também, através dos dados históricos, mostrar que, embora tardiamente, as mulheres ocuparam um papel de destaque na construção de novas propostas para o direito. Nos dias de hoje, mais especificamente desde a década de 90, o curso de direito da UFRGS se apresenta como referência nacional e internacional na área. Podemos exemplificar esta situação quando analisamos a produção das mulheres na área jurídica no Brasil e reparamos que uma das mulheres que possui maior produção textual está na UFRGS.

Dado o exposto, percebemos um link entre memória, mulher e universidade. Daí surge o interesse pelo possível estudo da trajetória

ISSN 1983-6783

profissional das professoras da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estes fatores nos inquietam, pois percebemos que as mulheres já estão ocupando um espaço igual ao do homem numa sociedade ainda machista. Estamos em busca de um tratamento igualitário, porém lembrando as discrepâncias entre cada gênero.

Surge, assim, a questão norteadora deste pré-projeto de pesquisa: Como se deu a trajetória profissional das professoras da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul?

Observar estes paradoxos e o jogo que a memória apresenta do recordar/esquecer nos permite ver como a importância das mulheres é, ou não, uma apropriação, ou seja, podemos compreender o caráter seletivo da memória, e sua recusa em repetir o mesmo ciclo da história, o qual só tem sentido na construção conjunta do passado e na compreensão que todo os relatos são importantes no presente e para projeção de futuros diferentes do que vivemos até agora.

2. Marco Teórico

2.1 Universidade

Segundo Mazzari Júnior (2009) "as universidades gozam de autonomia para executar suas finalidades, em estrita observância ao texto constitucional, porém este direito não proíbe o Estado de verificar o uso desta prerrogativa nas atividades que lhes são próprias.". No Brasil, a mais antiga instituição com o *status* de universidade foi a Universidade do Paraná, criada em 1912 e hoje chamada "Universidade Federal do Paraná". Há outras instituições de ensino superior brasileiras mais antigas, porém, o fato da continuidade do funcionamento de todos os cursos é o caráter que dá à Universidade do Paraná a condição de mais antiga do país.

O ensino superior no Brasil começou muito antes, ainda no período colonial, com a criação de escolas superiores especializadas, modeladas em escolas semelhantes existentes na Metrópole Portuguesa. Uma das primeiras foi a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, criada em 1792, no Rio de Janeiro, pela Rainha D. Maria I de Portugal, com o fim principal de formar oficiais técnicos e engenheiros militares. Considera-se esta Academia como sendo a primeira escola superior de engenharia das Américas e uma das primeiras do mundo, estando na origem remota dos atuais Instituto Militar de Engenharia e Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Segundo o modelo português, a nenhuma destas escolas foi atribuído o *status* de universidade, o qual era reservado em todo o Império Português à Universidade de Coimbra.

Em 2013, foi criada uma terceira categoria de universidade pelo financiamento: as comunitárias. Assim sendo, desde então, existem instituições públicas, particulares e comunitárias. As universidades no Brasil detêm autonomia para criar cursos, sem autorização do MEC. No Brasil, para frequentar uma universidade, é obrigatório, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, concluir todos os níveis de ensino adequados às necessidades de todos os estudantes dos ensinos infantil, fundamental e médio.

2.2 Feminino/Feminismo

Em 1949, a intelectual francesa Simone de Beauvoir escreveu que "nenhum destino biológico, psicológico ou econômico determina o valor que a fêmea humana apresenta na sociedade" e "não se nasce, mas se torna, uma mulher", uma ideia que foi pego em 1959 pelo sociólogo canadense-americano Erwing Goffman e em 1990 pela filósofa americana Judith Butler, que teorizaram então que género não é fixo ou inerente, mas sim um conjunto socialmente definido de práticas e traços que, ao longo do tempo, se tornam rótulos de feminino ou masculino. Goffman argumentou que as mulheres são socializadas para se apresentarem como "preciosas, ornamentais e frágeis, sem instrução e mal adaptadas para qualquer coisa

ISSN 1983-6783

que exija esforço muscular" e projetar "timidez, reserva e uma exibição de fragilidade, medo e incompetência."

Feministas da segunda onda, influenciadas por Beauvoir, acreditam que, apesar das diferenças biológicas inatas entre homens e mulheres, os conceitos de feminilidade e masculinidade foram construídos culturalmente, com características como passividade e ternura atribuídos às mulheres e agressividade e inteligência atribuídos aos homens.

É possível, portanto, entender a trajetória e a exclusão das mulheres em espaços culturalmente estabelecidos como masculinos, onde só o homem podia exercer determinada função. Essas funções e padrões comportamentais variam de uma determinada cultura para outra. O convívio social em determinadas culturas pressupõe comportamentos préestabelecidos, e variam conforme a classe social, grau de instrução, credo, raça, mas principalmente pelo sexo.

Assim podemos concluir que as questões relacionadas ao gênero, estão intimamente ligadas às relações e papéis sociais estabelecidos pelo contexto social ao qual se está inserido. Neste contexto cultural, a mulher sempre desempenhou o papel de dona de casa, esposa e mãe. Deveria ser o modelo de submissão e obediência ao seu marido ou ao se pai. Com as transformações que foram ocorrendo na sociedade ao longo dos anos, esse papel já não servia mais. O gênero feminino pouco a pouco foi ocupando um espaço maior na sociedade e deixando de ser o "sexo frágil".

Com a revolução industrial, a mulher passou a assumir uma posição como operária e a reivindicar por seus direitos, deixando o espaço doméstico e assumindo cada vez mais um papel importante e consistente na sociedade.

2.3 Machismo

O machismo, por ser um conceito que crê na inferioridade da mulher, é a ideia de que o homem, em uma relação, é o líder superior, na qual protege e é a autoridade em uma família. Durante o movimento de libertação feminina das décadas de 1960 e 1970, o termo começou a ser usado por feministas latino-americanas para descrever a agressão masculina e a violência. O termo foi usado por feministas latinas e estudiosos para criticar a estrutura patriarcal das relações de gênero nas comunidades latinas. Seu objetivo era descrever uma determinada marca latino-americana de patriarcado.

Para Connell e Messerschimidt (2013), o conceito de masculinidade hegemônica tem influenciado os estudos de gênero em vários campos acadêmicos, mas ao mesmo tempo tem atraído um sério criticismo. Os autores destacam a origem do conceito a uma convergência de ideias no início dos anos 1980 mapeiam as formas através das quais o conceito foi aplicado quando os estudos sobre homens e masculinidades se expandiram. Avaliando as principais críticas, os autores defendem o conceito de masculinidade como fundamental, uma vez que, na maioria das pesquisas que o opera, seu uso não é reificador nem essencialista.

Os autores sugerem a reformulação do conceito em quatro áreas: um modelo mais complexo da hierarquia de gênero, enfatizando a agência das mulheres; o reconhecimento explícito da geografia das masculinidades, enfatizando a interseccionalidade entre os níveis local, regional e global; um tratamento mais específico da encorporação1 em contextos de privilégio e poder; e uma maior ênfase na dinâmica da masculinidade hegemônica, reconhecendo as contradições internas e as possibilidades de movimento em direção à democracia de gênero.

2.4 Lugares de Memória

Os lugares de memória, para Nora (1993, p. 21 e 22), são lugares em todos os sentidos do termo, vão do objeto material e concreto, ao mais abstrato, simbólico e funcional, simultaneamente e em graus diversos, esses aspectos devem coexistir sempre:

ISSN 1983-6783

> Mesmo um lugar de aparência puramente material, como um depósito de arquivos, só é lugar de memória se a imaginação o investe de aura simbólica. Mesmo um lugar puramente funcional, como um manual de aula, um testamento, uma associação de antigos combatentes, só entra na categoria se for objeto de um ritual. Mesmo um minuto de silêncio, que parece o extremo de uma significação simbólica, é, ao mesmo tempo, um corte material de uma unidade temporal e serve, periodicamente, a um lembrete concentrado de lembrar. Os três aspectos coexistem sempre (...). É material por seu conteúdo demográfico; funcional por hipótese, pois garante ao mesmo tempo a cristalização da lembrança e sua transmissão; mas simbólica por definição visto que caracteriza por um acontecimento ou uma experiência vivida por pequeno número uma maioria que deles não participou.

Podem tratar-se de um monumento, de uma personagem, de uma estátua ou pintura, de um museu, de arquivos, bem como de um símbolo, de um evento ou de uma instituição. Porém, nem tudo se caracteriza como lugar de memória; para isso o documento, o evento, o monumento etc., deve possuir uma "vontade de memória", deve ter na sua origem uma intenção memorialista que garante sua identidade, "o que os constitui é um jogo da memória e da história, uma interação dos dois fatores que leva a sua sobre determinação recíproca"; sem essa vontade, os lugares de memória são lugares de história. Nora argumenta que memória e

história não são sinônimas e que as mesmas se opõem em tudo, sendo que a memória "é a vida, sempre alcançada pelos grupos viventes (...), ela está em evolução permanente (...), inconsciente das suas deformações sucessivas (...)" e "a história é a reconstrução sempre problemática e incompleta daquilo que não é mais (...). A memória é um absoluto e a história não conhece outra coisa que não o relativo". A memória seria aquilo vivido e sua reconstrução intelectual seria a história - para Pierre Nora, aquilo que hoje chamamos de memória é na verdade história.

Os lugares de memória seriam o que resta e que se perpetua de um outro tempo, e que transmitem ritos para uma sociedade desritualizada, sociedade que necessita desses lugares de memória por não mais terem meios de memória, seja pela evolução industrial e urbana que descaracterizam comunidades tradicionais baseadas na oralidade ou na transmissão das suas origens, globalização, midiatização e o distanciamento entre a memória verdadeira, social e intocada, ditas de comunidades arcaicas ou primitivas, com um certo modo de apropriação do tempo e a sociedade urbana ocidentalizada que se utiliza da história par organizar seu passado, havendo por fim uma ruptura da memória e da história. (LEGOFF, 1996).

> Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não existe memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter os aniversários, organizar as celebrações, pronunciar as honras fúnebres, estabelecer contratos, porque estas operações não são naturais (...). Se vivêssemos

ISSN 1983-6783

> verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. E se em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los eles não se tornariam lugares de memória. É este vai-evem que os constitui: momentos de história arrancados do movimento de história, mas que lhe são devolvidos
> (...)". (NORA, 1993, p. 9)

Segundo Nora, o lugar de memória existiria onde o simples registro acaba. Ele seria o registro e aquilo que o transcende, o sentido simbólico inscrito no próprio registro. Esses lugares seriam os espaços onde a memória se fixou e serviriam como um nova forma de apreender a memória que não nos é natural, pois não vivemos mais o que eles representam e que são apropriados pela história como fonte. São, portanto, locais materiais e imateriais onde se cristalizaram a memória de uma sociedade, de uma nação, locais onde grupos ou povos se identificam ou se reconhecem, possibilitando existir um sentimento de formação da identidade e de pertencimento.

3. Metodologia

Este projeto de pesquisa será realizado com base na pesquisa qualitativa, buscando explicar o motivo da Faculdade de Direito da UFRGS, não destinar um lugar de destaque para as mulheres professoras no prédio da universidade. O objetivo dessa metodologia é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas acerca do tema foco da pesquisa, preocupando-se com os aspectos contextuais, com a compreensão e os motivos que levam à essa realidade.

Para MINAYO (2001, p. 14): “A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis...”

Para compreender melhor sobre essa trajetória do direito serão feitas entrevistas com as docentes e ex-docentes ainda vivas para que se possa traçar um perfil destas mulheres bem como entender sua situação dentro do contexto em que estavam inseridas. Também utilizaremos documentos existentes na faculdade de direito da UFRGS a respeito de seu corpo de funcionários docentes, onde estão registradas as várias atuações destes profissionais ao longo de sua carreira dentro da instituição.

Como metodologia de pesquisa, escolhemos a análise de conjuntura, que norteará este trabalho em vários âmbitos e ajudará a completar os objetivos estabelecidos aqui. Para Herbert José de Souza, o Betinho (1984, p. 8):

> A análise de conjuntura é uma mistura de conhecimento e descoberta, é uma leitura especial da realidade e que sempre se faz em função de uma necessidade ou interesse. Nesse sentido, não há análise de conjuntura neutra, desinteressada: ela pode ser objetiva, mas estará sempre relacionada a uma determinada visão do sentido e do rumo dos acontecimentos. A análise de conjuntura não é somente parte da arte política como é em si mesma um ato político. Faz análise política quem faz política, mesmo sem saber.

Também fará parte desse processo a revisão bibliográfica dos termos utilizados nessa pesquisa para, com o maior aprofundamento deles, ser possível atingirmos uma maior compreensão dos dados coletados.

ISSN 1983-6783

4. Considerações Finais

Observar a partir da visita "passeio" as apropriações paradoxais é o jogo que a memória apresenta do recordar/esquecer nos permite ver como a importância das mulheres é visibilizada, ou seja, podemos compreender o caráter seletivo da memória, e sua recusa em repetir o mesmo ciclo da história, o qual só tem sentido na construção conjunta do passado e na compreensão que todo os relatos são importantes no presente e para projeção de futuros diferentes do que vivemos até agora.

Desse modo foi que construí o termo de referência: o nosso "passeio" iniciou pela porta de ingresso da Faculdade de Direito onde vemos o homem herói em primeiro lugar e somente nos vitrais a mulher como segundo plano sob o ponto de vista quem entra no prédio sempre terá em primeiro lugar o busto de homem.

As fotos que apresentamos aqui, vemos a importância dado para os homens "poderosos" formados pelo UFRGS, enquanto as mulheres vão aparecer muito mais tarde e na vista técnica que fizemos encontramos apenas um nome de mulher em quadro como celebridade em que alunos não deixaram de homenagear as mulheres como foi com a "Paraninfa a Professora Carmem Camino" e "Professora Vera de Fradera". (Trabalho em andamento).

Referências

_____. **Livro do centenário da faculdade de direito da UFGRS (livro comemorativo).** Porto Alegre: Editora Síntese, 2000.

AXT, Gunter. **A faculdade de direito de Porto Alegre UFRGS: memória, ensino e política desde 1900.** Porto Alegre, Editora Paiol, 2014.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BORGES, Jorge Luís. Eu me lembro. **In: Ficções.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CONNELL, Robert W., MESSERSCHIMIDT, James W.. Masculinidade Hegemônica: repensando o conceito. In: Revista Estudos Feministas da UFSC. Vol. 21. N. 1. Páginas 241 282.

DE SOUZA, Herbert José. **Como se faz uma análise de conjuntura.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1984.

DOS SANTOS, João Pedro. **A faculdade de direito de Porto Alegre: subsídios para sua história**. Porto Alegre: Editora Síntese, 2000.

GOFFMAN, Erwin. **A representação do eu na vida cotidiana.** Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2006.

ISSN 1983-6783

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Trad. por Laís T. Benoir. São Paulo: Centauro, 2006.

LEGOFF, Jacques. Memória. IN: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 4° ed. Campinas: Unicamp, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

NORA, Pierra. Entre história e memória: a problemática dos lugares. *Revista Projeto História*. São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993.

TILL, Rodrigues. **Histórias da faculdade de direito de Porto Alegre 1900-2000.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

TRINDADE, André. (coord.) **Direito Universitário e educação contemporânea.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

UFPR. **A mais antiga do Brasil.** Disponível em: http://www.ufpr.br/portalufpr/a-mais-antiga-dobrasil/ Acesso em: 24 de agosto de 2017.